

P O D E R J U D I C I Á R I O

S Ã O P A U L O

AUTO DE PENHORAProcesso nº 0001343-26-20243ª**VARA CÍVEL**

Aos 14 dias do mês de Julho do ano de 2025, nesta comarca de TUPÃ, na Residência 3 Vendas - 3 Vendas onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra-assinado, afim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido na ação de EXECUÇÃO Financiada

Que Isadora Maria dos Santosmove a João Manoel Nunes Santanapela qual procedemos a **PENHORA** de bens abaixo descritos:

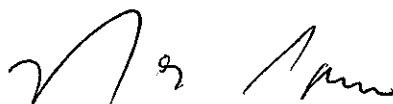
Uma motocicleta de marca Honda / NTR-150 Bros ES
placas DXV-2637, ano 2007, na cor vermelha, em
reguladora e em uso - valor R\$ 7.500,00 (Sete mil e
quinhentos reais - Sem mais

Feito(a) **PENHORA**, nomeei como fiel depositário(a)

João Manoel Nunes Santana CPF. 270.646.168-31
 RG, residente no endereço acima, que aceitando

encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do MM. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DESTA COMARCA, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo Depositário.

OFICIAL DE JUSTIÇA



DEPOSITÁRIO

